



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA N° 01 AO PLL N° 144/2025

RECEBI	14/01/2026
Felipe Santos de Lima	S. Sec. Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Jacareí	

"Institui o Programa Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Abuso Sexual e aos Maus-Tratos contra Crianças e Adolescentes no Município de Jacareí e dá outras providências."

Art. 1º O art. 5º, do Projeto de Lei em epígrafe, passa a constar com a seguinte redação:

"Art. 5º O Município poderá regulamentar esta Lei, no que couber, para garantir sua efetiva implementação".

Câmara Municipal de Jacareí, 14 de janeiro de 2026.

NETHO ALVES
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - PALÁCIO DA LIBERDADE

JUSTIFICATIVA



A presente Emenda tem por objetivo atender a sugestão proposta pela Secretaria Jurídica desta Casa Legislativa, garantindo o Princípio Constitucional de Separação dos Poderes e maior clareza ao Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Jacareí, 14 de janeiro de 2026.



NETHO ALVES
Vereador - PL